

**COMUNICA GERAL NR 544660, TRANSMITIDO EM 15/04/2011.**

**ASSUNTO: Contratação de professor substituto, temporário e visitante**

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino

1. Em conformidade com a mensagem COMUNICA Nº 544478, transmitida em 12 de abril de 2011, referente à adequação das rotinas sistêmicas do SIAPE e do SIAPECAD para inclusão e controle das contratações de professores substitutos, professores visitantes e professores temporários, reiteramos orientações quanto aos novos códigos de situação funcional, forma e ocorrência de ingresso no órgão e no serviço público federal que deverão ser utilizados para inclusão do provimento de professores contratados, na forma do disposto no art. 2º, incisos “IV” e “X” da Lei nº 8.745/93, com as alterações da MP 525/2011, e Portaria nº 196/MEC, de 24FEV2011, pela transação CAPVSEMVA:

**PROFESSOR SUBSTITUTO:**

- a) REGIME/SITUAÇÃO: CDT-52 - PROFESSOR SUBSTITUTO
- b) CODIGOS: 060/002, 060/012, 702/003, 702/005
- c) FORMA DE ENTRADA: SIAPECAD 128 e SIAPE 01/502

**PROFESSOR VISITANTE:**

- a) REGIME/SITUAÇÃO: CDT-53 - PROFESSOR VISITANTE
- b) CODIGOS: 060/003, 060/013, 702/004
- c) FORMA DE ENTRADA: SIAPECAD 129 e SIAPE 01/503

**PROFESSOR TEMPORÁRIO:**

- a) REGIME/SITUAÇÃO: CDT-54 - PROFESSOR TEMPORÁRIO
- b) CODIGO: 060/004
- c) FORMA DE ENTRADA: SIAPECAD 130 e SIAPE 01/504

2. Considerando que identificamos vários cadastramentos em desacordo com a legislação vigente e/ou em desacordo com as orientações acima, tais como cadastramento sob vínculo CLT, ocorrência de ingresso no órgão igual a 01017 ou 01123, dentre outras, solicitamos que sejam adotadas imediatas providências para correção das inconsistências cadastrais, impreterivelmente até o dia 19/04/2011.

3. Para verificação dos quantitativos não aprovados e/ou excedentes, relação dos contratados por regime/situação e pendências cadastrais geradas deverão ser acessadas as transações:

- CACOPENDAT
- ADCOVAPROF
- CDCOCDTVAG

4. Para os acertos cadastrais deverão ser acessadas as transações a seguir de acordo com cada pendência encontrada:

- CAALREGPCA - Alteração de Regime
- CAATSITSIA – Alterar Situação Funcional
- CAADADSIA – Altera dados de ingresso no órgão e no Serviço Público Federal

**5.** Para cadastros com necessidade de exclusão do PCA por erro e nova inclusão, enviar solicitação de autorização com as seguintes informações: código do órgão, CPF, matrícula Siape e nome do contratado, justificativa para exclusão do PCA e CPF do usuário/solicitante, para o endereço eletrônico [edma.queiroz@planejamento.gov.br](mailto:edma.queiroz@planejamento.gov.br)

**6.** Alertamos aos Senhores Dirigentes de Recursos de Humanos que cabe a Vossas Senhorias observar a correta aplicação da legislação sob pena de responsabilização administrativa e civil.

Atenciosamente,

CARLOS BIZZOTTO  
Coordenador Geral de Cadastro